	9
	K
	ă
	5
	5
	ц
	ğ
	ц
	~
	ń
	H
	۲
	۲
	i
	7
	~
	_
	а
	r
$\mathcal{L}$	й
œ	2
m	垬
₩	9
<b>=</b>	17
≤	4
Δ	<
_	
⋖	U
REA	μ
$\propto$	Ų
œ	Ç
$\overline{}$	$\boldsymbol{c}$
$\sim$	С
O	
'n	٥
<del></del>	٥.
Ŋ.	ζ
ഗ	'n
⋖	C
$\overline{}$	C
$\subseteq$	•
$\equiv$	č
$\equiv$	5
=	7
Ĺ	÷
ō	
Δ	•
a	1
≖	2
⊊	9
	·
Ě	ç
흝	/62
tall	or/on
gitalm	hr/on
digitalm	hr/on
digitalm	do/14 /von
lo digitalm	do/th
do digitalm،	m dow hr/en
nado digitalm	do you pried
inado digitalm	and you are
ssinado digitalm	do am do hr/en
assinado digitalm	to one out
i assinado digitalm	do/rd /roo are out e.
oi assinado digitalm	1+2 +c0 am cov br/cn
foi assinado digitalm	not the one of the
to foi assinado digitalm	not the tree of the tree
nto foi assinado digitalm	and the top and pries
ento foi assinado digitalm	constilled to a monthly brien
nento foi assinado digitalm	//conclute to an any br/en
umento foi assinado digitalm	no//on one out ethionogy, br/en
cumento foi assinado digitalm	to //co ac out ethionou//rut
ocumento foi assinado digitalm	http://congressite to any pr/en
documento foi assinado digitalm	http://concults to an any br/en
e documento foi assinado digitalm	to bttp://conc.ulta.tog.om.com/br/en
te documento foi assinado digitalm	oite bttn://conc.ulta.tog.am.co./ br/en
ste documento foi assinado digitalm	eite bttn://cone.ulta.top.on.on/hr/en
Este documento foi assinado digitalm	o site bttn://consulta to a gov br/en
Este documento foi assinado digitalm	o o site bttp://cone.ulta.top.am.gov, br/en
Este documento foi assinado digitalm	o o o o o bttn://concentration of the property
Este documento foi assinado digitalm	na/rd von me out ethionogy/http://orth
Este documento foi assinado digitalm	delay one of ethiography of other parts of age
Este documento foi assinado digitalm	score o eito http://cone.ulta too am gov hr/en
Este documento foi assinado digitalm	society of the patter story and party brien
Este documento foi assinado digitalm	is seemed or its batte://caperults too seemed bar/en
Este documento foi assinado digitalm	cio acceso o cito http://cone.ulta too am dov br/en
Este documento foi assinado digitalm	acia accesso a cita bttp://concluta too am acu br/en
Este documento foi assinado digitalm	rôpcia acceso o eito bttp://cope.ulta too am dov br/en
Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO.	farância acessa o sita http://consulta-toa am dou hr/shada o informa o código: 000EE60A_EE0E6E7B_90E07EB3_D8B70BE0

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



	JNAL DE CONTAS DE ACÓRDÃOS
Proc. №	

Fls. Nº \_\_\_\_

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº965/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11799/2016.
- **2- Assunto:** Prestação de Contas Anual
- **3- Órgão:** Maternidade Azilda da Silva Marreiro
- 4- Exercício: 2015.
- **5- Responsáveis:** Braz Rodrigues dos Santos.
- 6- Unidade Técnica: DIC AD/ĂM
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 6183/2016-DMP, Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora de Contas.
- 8- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Maternidade Azilda da Silva Marreiro. Exercício de 2015.

Regularidade com ressalvas. Recomendação. Quitação.

## 9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em divergência com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 9.1. Julgar Regular com Ressalvas a Prestação de Contas Anual do Sr. Braz Rodrigues dos Santos, Diretor-Geral da Maternidade Azilda da Silva Marreiro, no exercício de 2015, nos termos do art. 71, II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, art. 1º, II, c/c art. 22, II, da Lei Estadual nº 2423/96, e art. 188, §1º, II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;
- **9.2.** Recomendar à Maternidade Azilda da Silva Marreiro que evite as reincindências constantes no Relatório Técnico e Parecer Ministerial dos autos;
- **9.3. Dar quitação** ao Sr. Braz Rodrigues dos Santos, nos termos do art. 24, da Lei Estadual nº 2423/96, c/c art. 189, II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM. Após, **arquive-se** os presentes autos.

10- Ata: 42ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.11- Data da Sessão: 6 de Dezembro de 2016

	ر
	ltatos am aoy br/spada a informa o código: gDOEE60∆-559E6E7B-8D507EB3-D8B72B5
	ď
	č
	ç
	Ц
	50
	מ
igitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO.	ď
8	ü
	OFF
돌	22
₫	9
Ē	EG
RR	Ц
Ō	6
ASSIS COR	ç
ŝ	ij
¥	2
por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO.	9
₫	2
ر ا	n f
ğ	٥
ij	٩
me	2
Ħ	'n
gib	2
පි	2
ğ	ď
SSI	ţ
foi assinado dig	4
ento foi assinado dig	
ent	Š
Ĕ	?
8	ŧ
eq	4
Este documento fo	oferência acesse o site btt
_	0
	ď
	d
	.0
	rôn
	J.

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/_	/_	



DIV. DE ACORDAOS	
Proc. №	
Fls. №	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº965/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- **12- Especificação do quorum:** Conselheiros: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Josué Cláudio de Souza Filho, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
- **13-** Representante do Ministério Público: Dra. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

### ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Conselheiro-Presidente

#### JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

Conselheiro Relator

### CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral